



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.816, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em
Implantodontia – 3ª Versão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 11.02.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 027561/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Implantodontia, 3ª Versão, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, a ser realizado no período de 10.03.2009 a 10.03.2011, com carga horária de 1.120 (um mil, cento e vinte) horas, sob a coordenação do Prof. Aladim Gomes Lameira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão